



DECRETO NÚMERO 7315 DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeado através do Decreto nº 7061/2019.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme Ofício nº 057/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto nº 7113/2019, excluindo e incluindo novo representante, a saber:

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

EXCLUI-SE:

Titular: Ezequias Bento da Silva

Suplente: Ofélia de Oliveira Silva

INCLUI-SE

Titular: Leandro Vieira dos Santos

Suplente: Edson dos Santos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
FUNDAC/srpb